



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

PORTARIA Nº 05 , DE 01 DE AGOSTO DE 2000

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, por força de disposição Estatutária e Regimental e, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO os termos do processo protocolado sob o número 23110.002145/93-49-59, de 16 de agosto de 1993, do Instituto de Letras e Artes;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Egrégio Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, levada a efeito em data de 19 de agosto de 1993;

RESOLVE:

REFERENDAR o parecer no que se refere a criação do CURSO DE LETRAS – HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA, conforme processo original, cuja a implantação se efetivou em março de 1994.

Secretaria dos Conselhos Superiores.


Prof. Inguelore Scheunemann de Souza

Presidente

